



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 43/2025

Autora: DANIELE SEVERO KIRCHHOF

Assunto: licença prêmio de 15 dias

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Jairo Leal da Silva (Presidente).

Requer: Prorrogar por mas **15** dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/07/2009 a 09/07/2014 para ser gozada no período de 18/12/2025 a 01/01/2026

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 81. da Lei Municipal nº. 539/2020.

Art. 81. Após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo o servidor efetivo, que tenha ingressado no serviço público municipal até a data de publicação dessa Lei, fará jus a três meses de licença a título de prêmio por assiduidade com a remuneração do cargo efetivo.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 17 de dezembro de 2025


Daniele Severo Kirchhof
Servente